



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

CNPJ: 67.662.007/0001-40

AV. FRANCISCO GIMENES, 175 - CENTRO - PRACINHA/SP

DECRETO Nº 1617 de 01/06/2026

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 241.135,00 (duzentos e quarenta e um mil, cento e trinta e cinco reais) e dá outras providências".

Laercio Biasi, Prefeito de PRACINHA, Estado de São, usando de suas atribuições legais de acordo com o Artigo 17, Inciso, 3º, da Lei 546 de 18/06/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 173.730,00 (cento e setenta e três mil, setecentos e trinta reais), autorizado pela Lei 1018 de 27/11/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2003			MANUT.DO GAB. DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
4	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	510,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2006			MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE	
58	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	77.700,00
10.301.0006.2036			RECURSOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
72	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.000,00
10.301.0006.2060			RECURSO EMULT	
91	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
02.05			AGRICULTURA	
02.05.00			AGRICULTURA	
20.605.0036.2021			MANUTENÇÃO DO SETOR AGRÍCOLA	
104	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.520,00
02.08			CULTURA	
02.08.00			CULTURA	
13.392.0037.2019			MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
134	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
02.09			URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
02.09.00			URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
15.451.0003.2020			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
148	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	4.500,00
149	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	22.800,00

26.782.0003.2023	165	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	900,00
02.11				DESPORTO E LAZER	
02.11.00				DESPORTO E LAZER	
27.812.0039.2024	172	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00
02.12				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.12.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0025.2025	187	1	3.3.90.39	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.000,00
08.244.0025.2056	206	5	3.3.90.39	ÍNDICE DE GESTÃO CESCENRALIZADA (IGDBF) B OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.13				EDUCAÇÃO	
02.13.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0021.2010	224	5	3.3.90.30	GESTÃO RECURSOS QSE MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
Total da Suplementação					173.730,00

Art. 2º. Fica aberto na Secretaria de Finanças um Transposição no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), autorizado pela Lei 1018 de 27/11/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.09				URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
02.09.00				URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
26.782.0003.2023				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS E	
	163	1	3.3.90.30	RODA	1.000,00
				MATERIAL DE CONSUMO	
02.13					
02.13.00				EDUCAÇÃO	
12.365.0035.1023				EDUCAÇÃO	
	272	1	4.4.90.51	CONCLUSÃO DA CRECHE PRÓ INFANCIA	4.000,00
				OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total da Transposição					5.000,00

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Remanejamento no valor de R\$ 62.405,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais), autorizado pela Lei 1018 de 27/11/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2006				MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE	
	58	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	21.500,00
02.05				AGRICULTURA	
02.05.00				AGRICULTURA	
20.605.0036.2021				MANUTENÇÃO DO SETOR AGRÍCOLA	
	105	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
02.06				MEIO AMBIENTE	
02.06.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0038.2051				MEIO AMBIENTE	
	124	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
02.09				URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
02.09.00				URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
26.782.0003.2023				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS E	
	163	1	3.3.90.30	RODA	3.405,00
				MATERIAL DE CONSUMO	
02.11				DESPORTO E LAZER	
02.11.00				DESPORTO E LAZER	
27.812.0039.2024				MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER	1.200,00
	172	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER	
	173	1	3.3.90.36	MATERIAL DE CONSUMO	700,00
				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
02.12					
02.12.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0025.2025				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	187	1	3.3.90.39	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.000,00
				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Total da Remanejamento					62.405,00

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 157.230,00 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2003			MANUT.DO GAB. DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
	2	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	510,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2006			MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE	
	53	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.200,00

	56	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	11.500,00
	57	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	47.000,00
02.05				AGRICULTURA	
02.05.00				AGRICULTURA	
20.605.0036.2021				MANUTENÇÃO DO SETOR AGRICOLA	
	103	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.520,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0037.2019				MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
	132	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
02.09				URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
02.09.00				URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
15.451.0003.2020				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	146	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.700,00
02.11				DESPORTO E LAZER	
02.11.00				DESPORTO E LAZER	
27.812.0039.2024				MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER	
	174	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	11.500,00
02.12				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.12.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0025.2025				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	185	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	25.000,00
08.244.0025.2056				ÍNDICE DE GESTÃO CESCENRALIZADA (IGDBF) B	
	207	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.13				EDUCAÇÃO	
02.13.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0021.2009				MANUTENÇÃO ENSINO 25% - FUNDAMENTAL	
	218	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
12.361.0021.2010				GESTÃO RECURSOS QSE	
	226	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.200,00
Total da Anulação de Dotação					157.230,00

Art. 5º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.09			URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
02.09.00			URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
15.451.0003.2020			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	146	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.13			EDUCAÇÃO	
02.13.00			EDUCAÇÃO	

12.365.0035.2032	249	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO ENSINO 25% - CRECHE MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
Total da Transposição					5.000,00

Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 62.405,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2003				MANUT.DO GAB. DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
	6	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
	7	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.905,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0037.2019				MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
	134	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
13.392.0037.2064				DEMANDAS DA POPULAÇÃO	
	140	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	28.000,00
02.09				URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
02.09.00				URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
15.451.0003.2020				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	146	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
	147	8	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
26.782.0003.2023				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS E	
	163	1	3.3.90.30	RODA	800,00
				MATERIAL DE CONSUMO	
02.12				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.12.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0025.2025				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	184	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
Total da Remanejamento					62.405,00

Art. 7º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRACINHA, 01 de Junho de 2026.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Laercio Biasi
Prefeito

A handwritten signature in blue ink, featuring a large, stylized 'C' and 'T'.

Celso Tenório de Albuquerque
Contador